

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 31120001
SUBEMPENHO 31120001
CREDOR: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EMPENHO : 08120014
C.P.F./C.N.P.J. : 57.932.263/0001-56
DATA DO PAGAMENTO : 31/12/2025
ÓRGÃO : 01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO : 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....:R\$ 4.700,00

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP.REF.A ORDEM DE SERVIÇO N°2025.12.18.0001,DEZEMBRO/2025- BOAZ DAVID DE LIMA GINO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

31120001
31120002

DADOS DO CREDOR

CREDOR: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
SANTANDER	1054	C/C	13.000873-2

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
08120014	11.068,40
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	11.068,40

LIQUIDAÇÃO	VALOR
26120019	4.700,00
26120020	6.368,40
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	11.068,40

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 11.068,40

COMPETÊNCIA:

dez/25

IRRF	
ISSQN	221,37 47.352-9
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	221,37

NOTA(S) FISCAL (IS):

46/47

VDP

VALOR LÍQUIDO: 10.847,03

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____ / ____ / ____

Contabilidade

FC

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000046
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	26/12/2025	Competência	DEZ/2025	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				
Nome Fantasia	SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				
Endereço	RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 - SALESIANOS				
CPF/CNPJ	57.932.263/0001-56	Insc. Municipal	1589932	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P		Comp.	SALA B
				Telefone	88996121185



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL		E-mail		
Endereço	R MANOEL PIRES, 471 JOSÉ GERALDO DA CRUZ 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE				
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA VEREADORA PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA (PROFESSORA PG), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE A PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.12.18-0001.

Prestação de serviço para a Vereadora BOAZ DAVID DE LIMA GINO, referente ao mês de Dezembro de 2025.
Contrato nº 2025.10.30.0002

Documento assinado digitalmente

gov.br

BOAZ DAVID DE LIMA GINO
Data: 29/12/2025 09:26:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1713 / 691170100 - Advocacia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	4.700,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	4.700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	4.700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	94,00	bkydx8zpsi7urmfge5nvw4h69o		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	4.606,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	94,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banco Cora - - Ag: 0001 - C/C: 6559099-7

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 26/12/25 13:03

Hora da emissão: 12:59:12



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000046
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	26/12/2025	Competência	DEZ/2025	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				
Nome Fantasia	SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				
Endereço	RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 - SALESIANOS				
CPF/CNPJ	57.932.263/0001-56	Insc. Municipal	1589932	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P		Comp.	SALA B
				Telefone	88996121185



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL			E-mail	
Endereço	R MANOEL PIRES, 471 JOSÉ GERALDO DA CRUZ 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE				
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA VEREADORA PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA (PROFESSORA PG), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE A PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.12.18-0001.

Prestação de serviço para a Vereadora BOAZ DAVID DE LIMA GINO, referente ao mês de Dezembro de 2025.
Contrato nº 2025.10.30.0002

Documento assinado digitalmente

gov.br

BOAZ DAVID DE LIMA GINO

Data: 29/12/2025 09:26:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1713 / 691170100 - Advocacia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	0,00	COFINS	0,00
INSS	0,00	CSSL	0,00
IRRF	0,00		0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	4.700,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	4.700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	4.700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	94,00	bkydx8zpsi7urmfgje5nvw4h69o		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	4.606,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	94,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banco Cora - - Ag: 0001 - C/C: 6559099-7

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 26/12/25 13:03

Hora da emissão: 12:59:12



Sampaio & Costa
ADVOGADOS

RECIBO

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advocacia regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 57.932.263/0001-56, através do seu sócio-administrador, Marcelo Cristian Sampaio Martins, OAB/CE nº 29.352, CPF nº 037.587.253-13, declara, para os devidos fins, que recebeu da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE** a quantia de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, referente aos serviços prestados ao Vereador Boaz David de Lima Gino, por meio do Contrato nº 2025.10.30-0002, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica, orçamentária e de contabilidade pública destinados ao apoio dos(as) parlamentares desta casa legislativa, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025-CMJN e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Resolução CMJN nº 1.415/2025 e o ato da mesa nº 008/2025.

Este recibo apenas terá validade apenas após o pagamento.

Juazeiro do Norte/CE, dia ____ de _____ de 20__.

MARCELO
CRISTIAN SAMPAIO
MARTINS:03758725
313

Assinado de forma
digital por MARCELO
CRISTIAN SAMPAIO
MARTINS:03758725313

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 57.932.263/0001-56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 57.932.263/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:20 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **C6A9.BC81.B185.A292**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BOAZ DAVID DE LIMA GINO
Data: 29/12/2025 15:11:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202515943548

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 57932263000156
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

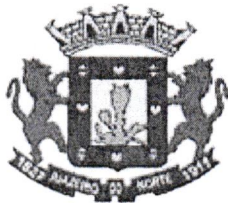
**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/11/2025 ÀS 11:34:51
VÁLIDA ATÉ 10/01/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

BRN



Documento assinado digitalmente
BOAZ DAVID DE LIMA GINO
Data: 29/12/2025 15:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000009636

Razão Social

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001589932

C.N.P.J.: 57932263000156

Bairro

SALESIANOS

CEP

Localizado RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 - SALA B - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1239299 - SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço

RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 SALA 08

Documento

C.N.P.J.: 57.932.263/0001-56

SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050216

No. Requerimento

0000009636/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/02/2026

COD. VALIDAÇÃO:0122C130A00001239299





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000009636

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 57.932.263/0001-56

DATA DE EMISSÃO: 15/12/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/02/26
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 15/12/25 às 10:21:37



Documento assinado digitalmente

BOAZ DAVID DE LIMA GINO

Data: 29/12/2025 15:16:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.932.263/0001-56
Razão Social: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R DELMIRO GOUVEIA 820 SALA 08 / SALESIANOS / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121007246358874787

Informação obtida em 15/12/2025 10:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Documento assinado digitalmente
BOAZ DAVID DE LIMA GINO
Data: 29/12/2025 15:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.932.263/0001-56

Certidão nº: 39263427/2025

Expedição: 10/07/2025, às 09:53:24

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.932.263/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente
gov.br BOAZ DAVID DE LIMA GINO
Data: 29/12/2025 15:14:42-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



Sampaio & Costa
ADVOGADOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN.
CONTRATO Nº 2025.10.30-0002.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.12.18-0001
VEREADOR: BOAZ DAVID DE LIMA GINO

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 57.932.263/0001-56, ATRAVÉS DO SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS, OAB Nº 29352, CPF Nº 037.587.253-13, APRESENTA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS AO APOIO DOS(AS) PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.

APRESENTAMOS AS ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DA ASSESSORIA PARLAMENTAR, COM FOCO NA ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO EM MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO E INSTITUCIONAL.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E HORAS DESEMPENHADAS

1) CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICO-LEGISLATIVA:

- Análise técnica e jurídica de projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal;
- Revisão e adequação de minutas legislativas conforme a Constituição, a Lei Orgânica e o Regimento Interno;
- Emissão de pareceres jurídicos sobre viabilidade e constitucionalidade de proposições;
- Apoio à elaboração de justificativas legislativas e de mensagens ao plenário.

2) ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO:

- Apoio técnico em reuniões de comissões temáticas e sessões plenárias;
- Orientações jurídicas ao parlamentar sobre temas de interesse do mandato;

3) ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICO-INSTITUCIONAL:

- Elaboração de minutas e respostas a ofícios, requerimentos e indicações;
- Suporte jurídico em demandas do gabinete junto a órgãos públicos.

4) PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

- Reuniões internas com a equipe parlamentar para alinhamento de pautas e estratégias;



- Atendimento e esclarecimento de dúvidas jurídicas a servidores e cidadãos.

5) RESULTADOS:

- Elaboração de Requerimento nº 33/2025 GAB19CMJN, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte (DEMUTRAN);
- Elaboração de 02 (dois) anteprojetos de Leis nºs. 28 e 29/2025;
- Elaboração de ofícios internos de interesse do Edil;

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As atividades realizadas contribuíram para garantir segurança jurídica às ações do mandato, aprimorar a técnica legislativa das proposições apresentadas e fortalecer o exercício da função parlamentar em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e transparência.

Juazeiro do Norte/CE, dia 26 de dezembro de 2025.

MARCELO CRISTIAN
SAMPAIO
MARTINS:03758725
313

Assinado de forma
digital por MARCELO
CRISTIAN SAMPAIO
MARTINS:03758725313

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 57.932.263/0001-56





CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

REQUERIMENTO Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2025

REQUERIMENTO 33/2025 GAB19CMJN - Ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte - na pessoa do seu representante legal Diretor Geral, José Adailton Da Silva.

AUTORIA VEREADOR: BOAZ DAVID DE LIMA GINO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA

Senhor diretor

Venho, por meio deste, solicitar a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Unidade de Ensino Adalgisa Gomes de Figueiredo, localizada na Rua Dr. Osvaldo Juca Neto, nº 154, Bairro Frei Damião, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63044-015.

A medida visa garantir maior segurança aos estudantes, professores, funcionários e demais transeuntes que circulam diariamente pelo local, considerando o elevado fluxo de veículos na via e o risco potencial de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

Diante da relevância da demanda e do caráter preventivo da intervenção, solicito prioridade na análise e execução do referido serviço.

Atenciosamente,

Vereador Boaz do Bolsonaro - PL

Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2025



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

JUSTIFICATIVA Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2025

REQUERIMENTO 33/2025 GAB19CMJN - Ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte - na pessoa do seu representante legal Diretor Geral, José Adailton Da Silva.

AUTORIA VEREADOR: BOAZ DAVID DE LIMA GINO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a integridade física dos estudantes, servidores e famílias que frequentam diariamente a Unidade de Ensino Adalgisa Gomes de Figueiredo, situada na Rua Dr. Osvaldo Juca Neto, no Bairro Frei Damião.

Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, utilizada como corredor de circulação entre bairros adjacentes, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo nos horários de maior movimentação escolar. Atualmente, não há dispositivo de redução de velocidade eficaz no local.

A faixa elevada para pedestres é medida amplamente recomendada pelos órgãos de engenharia de tráfego e mobilidade urbana, por combinar duas funções essenciais:

1. Reduzir a velocidade dos veículos, atuando como lombada física;
2. Facilitar e tornar mais visível a travessia, já que o pedestre circula em nível mais elevado.

Além disso, trata-se de um equipamento que promove acessibilidade, beneficiando pessoas com deficiência, gestantes e idosos, garantindo conformidade com princípios de segurança viária e proteção à vida.

Diante desses fundamentos, justifica-se plenamente a adoção da medida, que representa uma ação preventiva, de baixo custo e alto impacto na preservação da segurança escolar.

Vereador Boaz do Bolsonaro - PL

Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2025



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2025
MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

Juazeiro do Norte/CE, 8 de dezembro de 2025

GABINETE: VEREADOR BOAZ DO BOLSONARO - PL

**Dispõe sobre o direito a dia de estudo aos
diretores de escolas municipais da rede pública**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com base na autonomia administrativa municipal (art. 30, I, II e VIII da CF/88) e na Lei nº 8.080/1990 (SUS).

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

VEREADOR BOAZ DO BOLSONARO - PL

Juazeiro do Norte/CE, 8 de dezembro de 2025



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 29/2025
MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

Juazeiro do Norte/CE, 8 de dezembro de 2025

GABINETE: VEREADOR BOAZ DO BOLSONARO – PL

Dispõe sobre a fiscalização de flanelinhas nos espaços públicos de Juazeiro Do Norte e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com base na autonomia administrativa municipal (art. 30, I, II e VIII da CF/88) e na Lei nº 8.080/1990 (SUS).

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A atividade de guardador e lavador autônomo de veículos (flanelinha) em áreas públicas autorizadas fica sujeita à prévia autorização, cadastro e fiscalização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Para o exercício da atividade, o profissional deverá obrigatoriamente:

- I. Estar registrado na Delegacia Regional do Trabalho, conforme a Lei Federal nº 6.242/1975;
- II. Realizar cadastro anual junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana ou órgão de trânsito competente;
- III. Não possuir antecedentes criminais por crimes contra o patrimônio, extorsão, ameaça ou formação de quadrilha.

Art. 3º – No exercício de suas funções, é obrigatório:

- I. O uso de colete de identificação padronizado pelo município, contendo nome e número de registro visíveis;
- II. A fixação de tabela de preços, caso o serviço seja remunerado, respeitando teto estabelecido pelo Poder Público;
- III. A manutenção da ordem e o respeito ao Código de Trânsito Brasileiro.



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Art. 4º – Fica expressamente proibido ao guardador ou lavador:

- I. Exigir pagamento antecipado pelo serviço;
- II. Coagir, ameaçar ou constranger o condutor do veículo para obtenção de pagamento;
- III. Reservar vagas em via pública com cones, caixotes ou quaisquer outros objetos;
- IV. Impedir o livre estacionamento de veículos em vagas permitidas.

Art. 5º – O descumprimento das normas desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo das penas previstas no Código Penal:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão temporária do registro municipal;
- III. Cassação definitiva da autorização de uso do espaço público;
- IV. Encaminhamento imediato à autoridade policial em caso de flagrante de extorsão ou ameaça.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a Guarda Municipal e a Polícia Militar para a fiscalização ostensiva e recepção de denúncias via canais oficiais (ex: 153 ou 190).

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro Do Norte/CE, 8 de dezembro de 2025

VEREADOR BOAZ DO BOLSONARO - PL
Juazeiro do Norte/CE, 8 de dezembro de



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

EMPRESA: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

As informações prestadas no relatório de execução são verdadeiras e assumidas sob inteira responsabilidade do declarante, ciente de que responderá nos termos da legislação vigente em caso de falsidade.

Atesta-se a integral execução dos serviços no período contratado, em plena conformidade com as disposições contratuais.

Informa-se que não houve subcontratação na execução dos serviços, sendo os serviços executados pelos seus sócios e/ou pelo seu corpo técnico contratado.

Juazeiro do Norte/CE, dia ____ de _____ de 20__.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO
MARTINS:03758725313

Assinado de forma digital por MARCELO CRISTIAN SAMPAIO
MARTINS:03758725313

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 57.932.263/0001-56



Documento assinado digitalmente
BOAZ DAVID DE LIMA GINO
Data: 30/12/2025 13:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.11
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 403 - CORA SCFI

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.559.099-7

FAVORECIDO: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 57.932.263/0001-56

VALOR: R\$ 10.847,03

DEBITO EM: 31/12/2025

=====

DOCUMENTO: 123101

AUTENTICACAO SISBB: B.293.77A.658.9A2.5E4

30/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:08:40
043300433 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2025
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	221,37

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9
NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

NR. AUTENTICACAO	A.9FD.327.COE.AOA.4B6
------------------	-----------------------

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 30120123
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	ISSQN
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	30/12/2025
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 221,37

HISTÓRICO: ISSQN REF. AS NF 46/47 -SAMPAIO E COSTA ADVOGADOS
- CMJN

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 30120123

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 30/12/2025

CONTA..... Realizável-pagamentos antecipados
ISSQN

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 30/12/2025
VALOR TOTAL..... R\$ 221,37 (Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)		221,37

OBSERVAÇÕES.....ISSQN REF. AS NF 46/47 -SAMPAIO E COSTA ADVOGADOS
- CMJN

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO